

AC1823-C-18-449-ANEXO 211

[Faint handwritten signature or initials]

Não fui prestar juramento perante D. I. pt.
 não se me fez jurar competente, e por se hum
 acto requerente ao Estado Ecclesiastico.
 Agora acabo de ser officio, que
 D. I. me derrejo comadatu de hoje, dizendo
 do-me que precisava que eu declarasse em
 m. respectiva a que se passou no acto da
 Junta Ellitoral desta Parochia, a que
 respondo que, se q. se preparasse, todos os
 actos alli praticados foram conduzidos
 aboa ordem de humo acertada e lica,
 conforme as instrues e mandadas ob-
 servar p.º Decreto de 7 de Maio do
 anno proximo pasado. D. q.º a D. I.
 m. a. Goias 29 de Junho de 1822

M.º Fr. B. lo.º e Jur. de
 Fora p.º - Luiz Antonio Jose Alvará desta Cathedral
 Feliz de Azevedo
 Innocencio J.º M.º de Car.

